



DECRETO Nº 1.983, de 04 de julho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento / vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
4.1.2.0	Equipt <sup>2</sup> s e Mat. Permanente.....	<u>Cr\$ 20.000,00.</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 20.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes do tações do orçamento vigente, na mesma importância:

06	Departamento da Receita	
06.03	Serviço Div. Ativa	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 20.000,00.</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 20.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de julho de 1.980.

  
ANGELO CASTELLO

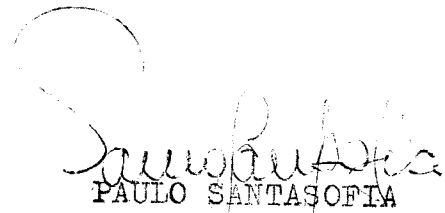
PREFEITO MUNICIPAL

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 1.983/80.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO.